



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 143.401,98; PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 803.350,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Junho de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 143.401,98; PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 803.350,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Junho de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, BEM COMO BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005B2023 - 27/06/2023

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS.	MADEMASTER	UND	15	390,00	5.850,00
11	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200X2000QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.	MADEMASTER	UND	25	590,00	14.750,00
13	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 08 LUGARES E DOIS BANCOS, MESA E BANCO DE REFEITÓRIO	REIFLEX	UND	32	2.200,00	70.400,00
24	CAMA ELÁSTICA 3,05M	FRESO	UND	10	3.081,16	30.811,60
25	JOGO DE DISCO	Matic Entretenimento	UND	7	3.084,34	21.590,38
TOTAL						143.401,98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005A2023 - 27/06/2023						
VENCEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI						
CNPJ: 33.737.137/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MESA DE REUNIÃO: MESA COM TAMPO DE 25MM COM SUA MEDIDA TOTAL DE 750MM (A) X 2000MM(L) X 900MM(P), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS.	Pandin	UND	10	1.550,00	15.500,00
2	MESA DE TRABALHO	Pandin	UND	20	620,00	12.400,00
3	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 4 PÉS PALITO COM ASSENTO E ENCOSTO	FRISOKAR	UND	35	380,00	13.300,00
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	Pandin	UND	7	2.100,00	14.700,00
5	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS	Pandin	UND	13	1.980,00	25.740,00
6	SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO.	Impel	UND	5	1.500,00	7.500,00
8	CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.	frisokar	UND	100	810,00	81.000,00
9	CONJUNTO ADULTO DE MESA E CADEIRA C/ PORTA LIVROS RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS DE 14 ANOS ACIMA RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS COM ALTURA DE 1,59 A 1,88M	FRISOKAR	UND	150	848,00	127.200,00
10	CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.	FRISOKAR	UND	20	900,00	18.000,00
12	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – 1 MESA + 4 CADEIRAS CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA	FRISOKAR	UND	32	3.500,00	112.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

	MESA E QUATRO CADEIRAS.					
14	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS	Pandin	UND	15	4.070,00	61.050,00
15	CONJUNTO LIXEIRA COLETIVA SELETIVA	Impel	UND	23	1.100,00	25.300,00
16	CADEIRA FIXA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, COM PRANCHETA LATERAL ESCAMOTEÁVEL E GRADIL PORTA OBJETOS SOLDADO À ESTRUTURA ABAIXO DO ASSENTO	FRISOKAR	UND	80	420,00	33.600,00
17	PLAYGROUND PARQUINHO DE ATIVIDADES	XALINGO	UND	15	5.800,00	87.000,00
18	PLAYGROUND COM UM SISTEMA DE ENCAIXE AXIAL DIFERENCIADO	XALINGO	UND	5	5.700,00	28.500,00
19	GIRA-GIRA	XALINGO	UND	10	2.400,00	24.000,00
20	TÚNEL	XALINGO	UND	10	4.600,00	46.000,00
21	GANGORRA DUPLA CAVALINHO	XALINGO	UND	12	730,00	8.760,00
22	ESCORREGADOR COM BALANÇO	XALINGO	UND	4	4.870,00	19.480,00
23	GANGORRA DINOSSAURO	XALINGO	UND	15	810,00	12.150,00
26	MESA DE PING PONG MDP 12mm + KIT COMPLETO	XALINGO	UND	7	2.710,00	18.970,00
27	MESA DE PEBOLIM SUPER COPA	XALINGO	UND	7	1.600,00	11.200,00
					TOTAL	803.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
49.464.926/0001-27
Valor: R\$ 143.401,98



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

- PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.
33.737.137/0001-82
Valor: R\$ 803.350,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00211/2022 - J L Alves de Souza Eireli - CNPJ: 36.272.655/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.06.23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5kVA EM MÉDIA TENSÃO (13,8KV) COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO (380/220V). PARA ATENDER A CRECHE PRO INFÂNCIA DE TIPO B, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00080/2023 - J L Alves de Souza Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.06.23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº115 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 27 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5kVA EM MÉDIA TENSÃO (13,8KV) COM MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO (380/220V). PARA ATENDER A CRECHE PRO INFÂNCIA DE TIPO B, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00080/2023 - J L Alves de Souza Eireli - CNPJ: 36.272.655/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.06.23